



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Av. Andreilino Vaz de Arruda, 452 - Alto Alegre SP - Telefone: (18) 3657-1110

E-mail: altoalegre@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.86 DE 13 de OUTUBRO DE 2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2010

Dispõe sobre a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao **exercício de 2008.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º-Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, relativas ao exercício de 2008, ficando assim acatado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC -1538/026/08, o qual opina pela aprovação das referidas contas.²

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 13 de outubro de 2010.

Valdir Aparecido da Silva
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Alto Alegre, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Ivonete Caputo
Diretora de Secretaria